MJ - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

ÓRGÃO

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção e Assessoramento Superiores(LT - DAS - 100)

- ``

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
NĢ	DENOMINAÇÃO	Sīmbolo ou valor	NQ	DENOMINAÇÃO	Cõdigo		
	PRESIDÊNCIA			PRESIDÊNCIA			
01	Presidente	1-C+10%	01	Presidente	LT-DAS-101.6		
- 01	Chefe de Gabinete	4-C	04 01	Conselheiros Chefe de Gabinete	LT-DAS-101.5 LT-DAS-101.4		
05	Assessor	7-C	05	Assessor	LT-DAS-102.		
	DIRETORIA EXECUTIVA	1		SECRETARIA EXECUTIVA			
01 02	Diretor Executivo	2-C	01	Secretario-Executivo	LT-DAS-101.5		
02	Assessor	7-C	02	Assessor	LT-DAS-102.		
01	<u>PROCURADORIA-GERAL</u> Procurador-Geral		01	PROCURADORIA-GERAL			
02	Assessor do Gabinete dos Conselheiros	2-C 7-C	01 02	Procurador-Geral Assessor	LT-DAS-101.5 LT-DAS-102.		
	DEPARTAMENTO DE CONTROLE			COORDENADORIA PROCESSUAL			
01	Diretor	3-C	01	Coordenador •	LT-DAS-101.4		
02	Assessor do Gabinete dos Conselheiros	7-C	02	Assessor	LT-DAS-102.		
		[
		1					

· -··

ANEXO I

MJ - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

.

÷

ORGÃO

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção e Assessoramento Superiores(LT - DAS - 100)

,

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
NĢ	DENOMINAÇÃO	Sīmbolo ou valor	NĢ	DENOMINAÇÃO	Cõdigo		
01	Chefe do Setor de Análise Econômica	4 – C	01	SUBCOORDENADORIA DE REGISTRO E PROCESSAMEN TO Subcoordenador SUBCOORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCU- MENTAÇÃO	LT-DAS-101.3		
01	Chefe do Setor de Análise Contábil DEPARTAMENTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS	4 ~ C	01	Subcoordenador COORDENADORIA DE PESQUISAS ECONÔMICAS	LT-DAS-101.3		
01 02	Diretor Assessor do Gabinete dos Conselheiros	4 - C 7 - C	01 02	Coordenador Assessor	LT-DAS-101.4 LT-DAS-102.1		
01	Chefe do Setor de Análise Empresarial	4 – C	01	SUBCOORDENADORIA DE ANÁLISE EMPRESARIAL Subcoordenador	LT-DAS-101.3		
01	Chefe do Setor de Estatística	4 – C	01	SUBCOORDENADORIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA Subcoordenador	LT-DAS-101.3		
ί	Chefe do Setor de Análise Econômica e de Mercado	4-C	01	SUBCOORDENADORIA DE AUDITORIA Subcoordenador	LT-DAS-101.3		

ANEXO I

2.9

~ '.

MJ - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

••

ØRGÃO

TABELA PERMANENTE

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO - Direção e Assessoramento Superiores(LT - DAS - 100)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
NĢ	DENOMINAÇÃO	Sīmbolo ou valor	NQ	DENOMINAÇÃO	Cõdigo	
	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E RE-					
	VISÃO CONTÁBIL			<u>COORDENADORIA DE RELAÇÕES EMPRESA-</u> RIAIS		
01 02	Diretor	4 - C	01	Coordenador	LT-DAS-101.	
υz	Assessor do Gabinete dos Conse- lheiros	7-C	0 2	Assessor SUBCOORDENADORIA DE ANÁLISE DE MER	LT-DAS-102.	
01	Chefe do Setor de Auditoria	4 – C	01	CADO Subcoordenador SUBCOORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO	LT-DAS-101.	
01	Chefe do Setor de Revisão e Fi <u>s</u> calização <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	4-C	01	Subcoordenador COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FI-	LT-DAS-101.	
01 01	Diretor Secretário do Diretor do DA	4 – C	10	<u>NANCEIRA</u> Coordenador	LT-DAS-101.	
01	Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo	7-C	02	Assessor	LT-DAS-102.	
05	INSPETORIAS REGIONAIS Inspetor Regional	4 – C	05	INSPETORIAS REGIONAIS Inspetor Regional	LT-DAS-101.	
	OBSERVAÇÃO: O presente quadro de o Novo Plano de Clas	funções est sificação de	a sendo tran Cargos (NPC)	sposto da sistemática da Lei 3.780/60 C)de que trata a Lei 5.645/70.	para	

AHEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

.

•_

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CADE (Ministério, Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia Icdoral)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITURCEO TRTERIOR			SITUACÃO ROVA					
"de Cargos 19 Punções	DENOMINAÇÃO	Simbolo	N.º de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELAT		
	PRESIDÊNCIA	Ť		PRESIDÊNCIA				
01 •	Secretário de Presidente DIRETORIA EXECUTIVA	5 – F	01		DAI-111.2	Nīvel Superior		
01	Chefe da Secretaria PROCURADORIA-GERAL	4 - F	10		DAI-111.2	Nivel Superior		
01	Chefe da Secretaria DEPARTAMENTO DE CONTROLE	6 – F	01	Secretário Administrativo COORDENADORIA PROCESSUAL	DAI-111.2	Nīvel Superior		
01	Secretaria do Diretor	8 - F	01		DAI-111.1	Nivel Superior		
•, •	•			SUBCOORDENADORIA DE REGISTRO E PROCES SAMENTO	-			
01	Encarregado da Mecanografia do DA.	8-F	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Nivel Superior		
01	Assessor do Gabinete dos Conselhei- ros.	3-F	10	Assistente SUBCOORDANADORIA DE JURISPRUDENCIA E DOCUMENTAÇÃO	DAI-112.3	Nivel Superior		
01 01	Chefe da Biblioteca Assessor do Gabinete dos Conselhei-	6 - F	01		DAI-111.1	Nīvel Superior		
	ros	3-F	01	Assistente COORDENADORIA DE PESQUISAS ECONOMI CAS	DAI-112.3	Nīvel Superior		

ANEXU II

MINISTERIO DA JUSTIÇA - CADE

٠.

(Ministério, Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia fedoral)

QUADRO PERMINENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5.º do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITURCLO,RATERIOR			SITURCEO ROYA					
de Cargos Punções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	N.º de Fanções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELAT		
01	Secretária do Diretor do DP de Pes- quisas Econômicas	8 - F	01	SUBCOORDENADORIA DE ANÁLISE EMPRESA-	DAI-111.1	Nīvel Superior		
01 01	Chefe de Secretaria da PG Chefe da Reprografia	6 – F 6 – F	01 ⁻ 01	RIAL Secretário Administrativo Assistente SUBCOORDENADORIA DE PESQUISA E ESTA-	DAI-111.1 DAI-112.3	Nīvel Superior Nīvel Superior		
01 01	Chefe de Divulgação Chefe de Pessoal	6-F 3-F	01 01	TISTICA Secretario Administrativo Assistente SUBCOORDENADORIA DE AUDITORIA	DAI-111.1 DAI-112.3	Nīvel Superior Nīvel Superior		
01 01	Chefe da Tesouraria Encarregado do Almoxarifado	6-F 8-F	01 01	Secretario Administrativo Assistente COORDENADORIA DE RELAÇÕES EMPRESARI- AIS	DAI-111.1 DAI-112.3	Nīvel Superior Nīvel Superior		
01	Empregado do Setor de Contabilidade e Orçamento	3 - F	וס	Secretário Administrativo SUBCOORDENADORIA DE ANÁLISE DE MERCA	DAI-111.1	Nīvel Superior		
01 01	Secretária do Diretor Executivo Oficial de Gabinete dos Conselheiros	1-F 7-F	01 01	DU Secretário Administrativo Assistente SUBCOORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO	DAI-111.1 DAI-112.3	Nīvel Superior Nīvel Superior		

ANEXO II

MJ - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

۰.

(Musistern, Credu integrante da Picontência da República, Credu Autônoma ou Autorquia Feilera))

QUADRO PERMANENTE

_

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAL - 110)

(Art. 5.+ do Decreto n.+ 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃΟ ΝΟΥΛ						
DENOMINAÇÃO SIMUOLO			D. 11 10 10 10 10 20	CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL ODRIRELATA			
)ficial de Gabinete dos Con-					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
elheiros ficial do Gabinete dos Conselhei	7 - F	01	Secretārio Administrativo	DAI-111.1	Nīvel Superior			
ros	7-F	01	Assistente COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAI-112.3	Nīvel Superior			
ficial de Gabinete dos Conselhei								
ros —	7-F	01	Secretārio Administrativo INSPETORIAS REGIONAIS	DAI-111.1	Nīvel Superior			
ecretaria de Inspetor Regional ubinspetor Regional	8-F 2-F	05 05	Secretário Administrativo Assistente SEÇÃO DE APOIO TECNICO E ADMINIS TRATIVO	DAI-111.1 DAI-112.3	Nīvel Superior Nīvel Superior			
chefe de Seção de Auditoria de ' nspetoria Regional	6-F	05	Chefe	DAI-111.3	Nīvel Superior			
OBSERVAÇÃO: O presente quadr Plano de Classif	o de f icação	unções de Ca	estã sendo transposto da sis rgos (NPCC) de que trata a Le	temãtica da i 5.645/70,	Lei 3.780/60 para o Novo			